



UNIFEOB  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO  
OCTÁVIO BASTOS  
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE  
**ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**PROJETO INTEGRADO**  
PASSIVOS TRABALHISTAS NAS EMPRESAS  
**XEQUE-MATE SEGUROS**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2021

UNIFEOB  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO  
OCTÁVIO BASTOS  
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE  
**ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**PROJETO INTEGRADO**  
**PASSIVOS TRABALHISTAS NAS EMPRESAS**  
**XEQUE-MATE SEGUROS**

MÓDULO GESTÃO QUANTITATIVA

FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO  
EMPRESARIAL – PROFª JULIANA MARQUES BORSARI

GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS – PROFª JULIANA  
MARQUES BORSARI

ESTUDANTES:

Aline Cândido Pereira, RA 1012021200  
Francisco Jesus G. da Silva, RA 1012021100372  
Gesner Souza Ribeiro, RA 1012021100223  
Lays Eduarda V. de Souza, RA 1012021200200  
Millena Camille Soares, RA 1012021200269

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2021

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA</b>	<b>3</b>
<b>3. PROJETO INTEGRADO</b>	<b>14</b>
3.1 FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL	14
3.1.1 ESTABELECIMENTO E PONTO EMPRESARIAL	15
3.1.2 NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, MARCAS E PATENTES	17
3.1.3 O CAPITAL SOCIAL	20
3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS	23
3.2.1 EMPREGADO E EMPREGADOR	25
3.2.2 CONVENÇÕES COLETIVAS E ACORDOS COLETIVOS	27
3.2.3 PASSIVOS TRABALHISTAS	27
<b>4. CONCLUSÃO</b>	<b>29</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>30</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>33</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

A Xeque-Mate Seguros é uma empresa que irá orientar e assessorar clientes e usuários, através de profissionais com amplo conhecimento no mercado de seguros e serviços especializados. Pois, hoje em dia, há uma necessidade em proteger o nosso patrimônio e assegurar que nada aconteça com ele. Com isso, nossa empresa irá apresentar e oferecer serviços que melhor atende a necessidade do usuário, assim o auxiliando e iremos também orientá-lo, desde a troca de informações com a companhia de seguros, até em ocorrências de sinistros.

Com o desenvolvimento deste projeto conseguimos visualizar e analisar como será toda a estrutura da empresa, desde a parte física, como será o layout da nossa sede, e a parte financeira, onde estão descritas todas as nossas receitas. Através desse projeto foi possível nortear como serão nossas atividades com nossos clientes e como conseguiremos nos manter no mercado.

## **2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA**

Somos a Xeque-Mate Corretora de Seguros LTDA., CNPJ 37.842.000/0001-00, localizada na Rua Alferes Domingos, nº 10, Centro, na cidade de Campinas, estado SP. Nascemos com o intuito de oferecer os melhores serviços no ramo de seguros para os nossos clientes, de uma maneira justa para que pessoas de todas as classes sociais (da pessoa física, do produtor rural, do microempreendedor, ao grande empresário) possam usufruir dos benefícios dos seguros.

Buscaremos trabalhar com as melhores seguradoras do mercado brasileiro, oferecendo várias opções de produtos para o nosso cliente. Estamos com uma equipe qualificada que possuem experiência neste ramo de atividade, visando um atendimento

eficiente e com qualidade para ser um diferencial para nos manter em um setor competitivo. Abaixo temos uma breve síntese do que é uma seguradora e os tipos de serviços que são oferecidos.

## **2.1. O que faz uma corretora de seguros?**

As seguradoras são empresas jurídicas devidamente registradas pela Susep (Órgão que regulamenta o setor de seguros e previdência no Brasil) e são responsáveis por assumir o risco de algum bem ou capital financeiro em troca de pagamento de um prêmio (valor cobrado na apólice de seguro). É muito comum as pessoas confundirem seguradora com corretora de seguros, pois elas estão diretamente ligadas nesse mercado, porém ambas possuem papéis diferentes, sendo que as seguradoras assumem o risco e a corretora gerencia o contrato para o cliente.

De uma maneira mais fácil e usando um exemplo, seria da seguinte forma: quando um cliente precisa contratar um seguro, ele será feito através de uma corretora, que irá fazer o papel de gestora deste contrato, apresentando as melhores opções de acordo com o seu perfil e necessidade. Mas, o que o segurado estiver assegurando, seja um carro, uma casa ou até a vida de uma pessoa, será garantido o risco pela seguradora, ela quem irá fazer a indenização mediante análise de documentos, caso haja alguma perda do que estiver assegurado.

Ainda tem pessoas que acabam confundindo as associações de proteção com seguradoras. Apesar dessas entidades apresentarem um produto muito similar ao contrato de seguro, elas não são regulamentadas pela Susep, por isso tome muito cuidado quando estiver procurando um seguro, principalmente se for seguro online.

As corretoras de seguro intermedeiam a relação entre segurados e seguradoras, prestando assessoria para que tudo que esteja presente no contrato de seguro seja cumprido. Pode-se afirmar que as corretoras de seguro são as representantes oficiais dos

clientes junto às seguradoras. Além disso, corretoras de seguros qualificadas, como é o caso da Minuto Seguros, possuem amplo conhecimento de termos e cláusulas específicas dos produtos e atendimento ao cliente que facilita o entendimento e a escolha do melhor seguro para cada caso.

## **2.2. Quais são as atividades de uma corretora de seguros?**

O Corretor de Seguros é o profissional responsável pela intermediação dos negócios entre a seguradora, que vende seguros, sejam eles de bens como automóveis, residências ou até seguro de vida, e aquele que adquire os serviços desta seguradora.

Um Corretor de Seguros oferece todo suporte técnico necessário ao cliente, oferecendo-lhe as melhores alternativas de coberturas securitárias, facilitando sua contratação, posicionando-se ao lado do cliente nas reclamações.

Está sob as responsabilidades de um corretor de seguros realizar cotações dos prêmios securitários junto às sociedades seguradoras, auxiliar o segurado no preenchimento da proposta de seguros privados, protocolar a proposta de seguros nas sociedades seguradoras, receber a apólice de seguros e remeter ao endereço do segurado após verificar se há alguma pendência contratual, assessorar o segurado ao longo do período contratual, manter contato com a sociedade seguradora na hipótese de ocorrência de sinistro e realizar os endossos e as averbações solicitadas pelos segurados ao longo do período contratual.

Para que o profissional tenha um bom desempenho como corretor de seguros é essencial que possua carisma, simpatia, boa linguagem, capacidade de persuasão, capacidade intuitiva, honestidade, conhecer sempre o produto que oferece ao cliente, paciência e gosto por vendas.

### 2.3. Quais as principais seguradoras no Brasil?

Para trazer aqui as informações das principais seguradoras do Brasil, estão sendo levados em consideração, os dados buscados no site da Sincor, no qual lista as 78 seguradoras ativas e que possuem pelo menos 0,01% de participação de mercado.

Dessas 78 seguradoras listadas, as 10 primeiras colocadas são responsáveis por cerca de 73,17% de participação no mercado de seguros no Brasil. **São elas:** Bradesco Seguros (22,36%), Sul América (10,86%), Porto Seguro (8,67%), Banco do Brasil (5,95%), Zurich-Santander (5,77%), Caixa Seguros (4,82%), Mapfre (4,39%). Allianz (3,98%), Tokio Marine (3,74%) e Itaú (2,63%). **Confira na tabela abaixo:**

1	BRADESCO	39.010.086	22,36%
2	SULAMÉRICA	18.945.777	10,86%
3	PORTO SEGURO	15.132.483	8,67%
4	BANCO DO BRASIL	10.386.163	5,95%
5	ZURICH-SANTANDER	10.064.537	5,77%
6	CAIXA SEGUROS	8.410.188	4,82%
7	MAPFRE	7.664.532	4,39%
8	ALLIANZ	6.938.045	3,98%
9	TOKIO MARINE	6.522.313	3,74%
10	ITAÚ	4.579.256	2,63%

Tabela 1: As 10 maiores seguradoras no Brasil. (Fonte: Fenacor, 2020)

**Algumas informações importantes para o melhor entendimento sobre os dados acima:**

- Entre as 10 maiores seguradoras do Brasil, 5 estão ligadas a bancos. (Muitas vezes os seguros contratados dentro do banco estão ligados a uma venda casada, por exemplo, um empréstimo com melhores taxas para um seguro de vida).
- Uma curiosidade sobre a Sulamérica é que ela é a seguradora mais antiga entre todas do ranking, fundada em 1895 e operando inicialmente com seguros marítimos. Já a Porto Seguro, fundada em 1945, é considerada uma das melhores seguradoras e quem mais investe em tecnologia nesse mercado.
- Ambas 10 primeiras seguradoras colocadas, oferecem diversos produtos e serviços no mercado de seguros e financeiro, como seguro de carro, seguro de moto, seguro residencial, seguro empresarial, seguro de vida, seguro para notebook, seguro para câmera e até mesmo plano de saúde para cachorros e gatos.

**Obs.:** Em julho de 2020 a SulAmérica anunciou a venda de sua carteira de seguros de automóveis e ramos elementares para o grupo alemão Allianz por R\$ 3,18 bilhões de reais. A SulAmérica constou o resultado dessa operação em suas demonstrações financeiras do segundo trimestre de 2020.

## 2.4. Quais as melhores seguradoras no Brasil?

Realizamos uma consulta no site Reclame Aqui e pesquisamos a nota das 10 melhores seguradoras do Brasil, que possuem maior participação de mercado. **Confira a tabela:**

SEGURADORA	REPUTAÇÃO RECLAME AQUI	PERÍODO	RECLAMAÇÕES RESPONDIDAS	NOTA DO CONSUMIDOR
SUHAI	8,9	12 MESES	100,00%	8,27
SUL AMÉRICA	8,2	12 MESES	99,90%	7,35
AZUL	8	12 MESES	99,90%	6,76
CAIXA SEGUROS	7,9	12 MESES	93,80%	7,22
TOKIO MARINE	7,9	12 MESES	100%	6,7
ZURICH	7,8	12 MESES	99,40%	6,54
PORTO SEGURO	7,6	12 MESES	99,90%	6,25
HDI	7,6	12 MESES	99,80%	6,1
ITAÚ SEGUROS	7,5	12 MESES	99,80%	6,35
ALLIANZ	7,4	12 MESES	99,80%	6,12
LIBERTY	7,4	12 MESES	100%	6,09
BANCO DO BRASIL SEGUROS	7,3	12 MESES	96,20%	6,11
MAPFRE	7,3	12 MESES	99,50%	5,82
BRADESCO	7,2	12 MESES	99,70%	5,7

Tabela 2: Seguradoras com melhores reputação. (Fonte: Reclame Aqui)

A grande maioria das seguradoras listadas comercializam seguro de carro, que é o tipo de seguro mais vendido no Brasil. Então, pode-se ter uma boa ideia sobre qual a melhor seguradora de carro no país com esses dados. Algo importante para se comentar é que além de escolher a seguradora certa é preciso escolher o corretor de seguros certo, pois o corretor é quem vai lhe representar na seguradora, e é ele quem irá administrar sua apólice e resolver os problemas quando aparecerem.

## 2.5. Principais tipos de seguros existentes

Há diversos tipos de seguros no mercado que podem ser essenciais, não só para os colaboradores da empresa, mas também como indicação para que o RH inclua ao pacote de benefícios. **Os principais são:**

**Seguro saúde:** Uma ação inteligente por parte dos gestores de Recursos Humanos e empreendedores é proteger e cuidar dos funcionários. Afinal de contas, o grande diferencial de uma organização é o capital humano. Por esse motivo, fazer a contratação de um seguro saúde pode ser comparado a criar um programa de promoção à saúde para os seus trabalhadores. Lembrando, que a empresa deve incluir também a cobertura de saúde odontológica para a saúde plena e combate a doenças sistêmicas.

Conseqüentemente, a empresa terá colaboradores saudáveis, motivados e felizes para exercerem suas funções. O seguro saúde é um dos mais conhecidos, valorizados e oferecidos no meio empresarial. Afinal, sua importância é fundamental, tal como falamos, para garantir o bem-estar do trabalhador e evitar que ele perca produtividade em caso de doença. Vale ressaltar que ele poderá ser feito de duas formas: por reembolso de consultas e procedimentos ou então a utilização de rede conveniada.

**Seguro para frota:** Uma grande preocupação atualmente no Brasil é a segurança pública e, nesse cenário, um dos crimes que mais cresceram nos últimos anos foi o roubo de cargas. Os números de ocorrências são alarmantes e se repetem em todos os estados do país. Esse tipo de acontecimento, além de representar grande prejuízo financeiro para o negócio, coloca em risco a segurança dos funcionários. Por essa razão, o seguro para frota é de extrema importância, já que protege os veículos da empresa.

Ele assegura não somente a proteção do patrimônio, mas também a segurança dos funcionários que utilizam os carros para trabalhar. **As coberturas oferecidas são:**

- contra incêndio;
- colisão;
- furto e roubo;
- acidentes pessoais por ocupante;
- responsabilidade civil facultativa de veículos (danos materiais e corporais a terceiros).

Dessa forma, toda a sua frota fica segura, de maneira simples e econômica, com somente uma apólice.

**Seguro de automóvel:** Responsável por assegurar o beneficiado em caso de problemas com seu automóvel, seja carro ou moto, esse tipo de serviço garante ressarcimento, atendimento e/ou conserto em caso de roubo ou furto, acidentes que causem danos ao veículo e a terceiros, incêndio ou explosão. Além disso, danos causados por alagamento, enchentes e inundações também estão inclusos, bem como assistência 24 horas, carro reserva, entre outras coberturas.

Este seguro oferece também a cobertura de responsabilidade civil facultativa de veículos (danos materiais e corporais a terceiros), dentre outras coberturas e assistências que são estendidas à residência do segurado.

**Seguro de vida:** Ele garante a seguridade dos funcionários da sua organização, oferecendo bem-estar e tranquilidade à equipe e suas famílias, valorizando ainda mais a empresa e fortalecendo o engajamento. É uma forma de deixar claro aos seus colaboradores, que você se preocupa com a vida deles. Por mais que talvez o serviço prestado não ofereça riscos, o seguro de vida é uma garantia, e faz parte dos melhores pacotes de benefícios oferecidos pelas empresas.

O seguro permite, por exemplo, que seja feito o ressarcimento aos familiares ou beneficiados, caso o segurado venha a falecer. Possibilita também a garantia temporária dos ganhos quando ele não puder trabalhar devido a um acidente ou doença. Existem também alguns modelos que também fazem o pagamento em caso de incapacidade permanente do funcionário.

Enfim, o seguro de vida é essencial, pois, em situação de incapacidade ou falecimento, há uma grande queda no rendimento da família e isso assegurará que todos poderão ter uma renda extra até que se normalize a situação. O seguro de vida deve ser considerado no planejamento financeiro de qualquer pessoa ou família e a empresa pode contribuir neste sentido.

**Seguro residencial:** Relacionado à residência, esse seguro garante que, em caso de danos, tanto os de menores quanto os de maiores proporções possam ser ressarcidos. A extensão da cobertura, nesse sentido, poderá ser decidida pelo segurado na contratação do seguro.

O seguro residencial também disponibiliza outros serviços, **como:**

- chaveiro;
- eletricista;
- encanador;

- desentupimento;
- conserto de eletrodomésticos;
- instalação de varal;
- consulta veterinária; entre outras coberturas.

Este seguro pode compor a cesta de de benefícios da empresa através de uma negociação específica aos funcionários da empresa, onde o seguro será ofertado com desconto e condições de parcelamento. O custo fica 100% a cargo do colaborador, a empresa não tem responsabilidade financeira frente a possíveis inadimplências e esta modalidade permite aos funcionários acesso a proteção ou um custo reduzido (grupo de afinidade).

**Seguro viagem:** Bom para quem viaja constantemente ou então para quem passa um tempo maior fora de casa. Ele garante atendimento médico, transporte aéreo em caso de emergência, indenização por morte ou invalidez, entre outros benefícios. Ideal para quem viaja tanto em território nacional quanto ao exterior (atende inclusive a tratados como o de Schengen).

Além da cobertura por invalidez e morte, esse seguro evita que seja preciso pagar caro por atendimentos médicos, caso ocorra algo. Ademais, nas coberturas adicionais estão incluídas ajuda em situações como extravio de bagagem e perda de documentos.

Este seguro tem sido contratado por empresas para garantir assistência a seus colaboradores em viagens quando o plano de saúde não contempla cobertura nacional.

**Seguro para proteção patrimonial:** Esse é um dos mais importantes seguros dentro do cenário atual. Afinal, proteger o patrimônio é uma necessidade real de todos os negócios hoje em dia, independentemente do segmento de atuação e do porte.

Outros requisitos, apesar de opcionais, são muito importantes para a segurança do negócio, permitindo que a empresa consiga enfrentar os impactos de um sinistro com agilidade e eficiência, evitando prejuízos ainda maiores. É o caso, por exemplo, de seguros de reembolso de despesas emergenciais e seguros contra roubos.

A escolha certa dos melhores tipos de seguros: Afinal, como decidir quais deles devem estar inclusos no plano de benefícios preparado pela área de RH? Vale a pena incluir todos eles ou não? Normalmente, devido à importância, o seguro saúde deve ser incluso para garantir o bem-estar do colaborador. O seguro de vida também é outro que é bastante presente nas cestas de benefícios e tem prioridade maior em caso de vagas que gerem maior risco de morte.

Os demais devem ser pensados principalmente em função do trabalho exercido. Por exemplo, se o seu funcionário passar um tempo fora do país, pode ser interessante incluir o seguro viagem ou o seguro saúde internacional. Caso ele utilize um automóvel da empresa, vale acrescentar o seguro de frota ou o seguro automotivo.

Outro serviço importante é o seguro odontológico que tem um valor monetário baixo e é muito valorizado pelos colaboradores. Ele colabora com a contenção e redução da sinistralidade do contrato de assistência médica, pois combate as doenças sistêmicas. Ou seja, para as demais situações, é importante avaliar caso a caso, decidindo o que deve ser incluso ou não.

É interessante que a empresa disponibilize o acesso aos demais seguros pessoais, como o automotivo e o residencial, para seus colaboradores através do programa de afinidade. Nele, o desconto é o diferencial e se torna um benefício que somente é conseguido por fazer parte do quadro de funcionários da empresa.

Citamos os principais tipos de seguros existentes que são encontrados no mercado e que são mais relevantes para os colaboradores de uma empresa. É importante ressaltar que, para obter êxito em sua estratégia de proteção empresarial, é preciso contar com uma corretora de seguros de qualidade e de confiança. Ela vai ajudar você a escolher os seguros mais adequados, a fim de que a organização conquiste seus resultados esperados.

### **3. PROJETO INTEGRADO**

#### **3.1 FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL**

A corretora de seguros Xequ-Mate será uma empresa altamente especializada para oferecer total praticidade e segurança para se comprar um seguro. Nosso propósito é se colocar no lugar do cliente e fazer com ele entenda o que está comprando e se sinta seguro e satisfeito com a compra.

A Xequ-Mate corretora de seguros se constituirá através de uma sociedade limitada onde cada sócio se responsabilizará de acordo com o total investido no capital social da empresa, onde o dinheiro investido será representado através de cotas da empresa.

Esta sociedade limitada se constituirá por cinco sócios, sendo eles: Francisco Jesus Gomes da Silva, Millena Camille Soares, Lays Eduarda Vieira de Souza, Aline Cândido Pereira e Gesner de Souza Ribeiro, sendo cada sócio dono de 20% das cotas da empresa.

### **3.1.1 ESTABELECIMENTO E PONTO EMPRESARIAL**

Em nossa instalação teremos o complexo de bens tangíveis e intangíveis para exercer a atividade de corretora de seguros. Sendo elas: Ponto comercial alugada em imobiliária, sendo disponível a cada funcionário para exercício de sua atividade: mesas, cadeiras, computadores, impressora, matérias de escritório (folhas, caneta, lápis, grampeador, etc.), telefones com ramais específicos, internet, gaveteiro para arquivo de pastas dos clientes. Em nosso ambiente teremos a recepção para atendimento aos clientes que optarem pelo atendimento presencial ao invés do virtual, por meio de e-mail ou telefone, tendo disponível WhatsApp comercial para facilitar o contato.

O ponto será localizado em região central, próximo de outros comércios, tais como imobiliárias, despachantes, estacionamentos e autoescolas, com intuito de atrair os clientes que frequentam esses lugares. O imóvel terá que possuir no mínimo 80 metros, com banheiro, e três salas para que seja elaborada a sala de reunião, sala de trabalho e recepção.

Terá o endereço específico do ambiente alugado para exercer a atividade de corretora de seguros, no qual este endereço será informado aos parceiros de negócio, tais como seguradoras e imobiliárias e na divulgação do mesmo para ampliação da clientela e facilidade de nos localizar.

O imóvel locado terá um contrato de locação (por escrito) redigido pela lei do inquilinato (lei nº8. 245/91), onde terá um por prazo inicial de 24 meses (prazo determinado), a ser renovado por 24 meses e por fim 12 meses, totalizando o prazo de cinco anos, ficando a critério de ambas as partes locador e locatário à renovação do mesmo, sendo obrigatório a empresa seguir no mesmo ramo de atividade. O contrato de locação terá liberação da multa contratual após período de 12 meses. Deste modo seguindo requisitos legais especificados no Art. 51 nas locações de imóveis destinados ao comércio o locatário terá direito a renovação de contrato por igual prazo, desde que cumulativamente:

- I. O contrato a renovar tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado;
- II. O prazo mínimo do contrato a renovar ou a soma dos prazos ininterruptos dos contratos escritos seja de cinco anos;
- III. O locatário esteja explorando seu comércio no mesmo ramo pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos.

O locador não estará obrigado a renovar o contrato de locação de acordo com o Art.52 se:

- I. Por determinação do Poder público, tiver que realizar no imóvel obras que importarem na sua radical transformação; ou para fazer modificações de tal natureza que aumente o valor do negócio ou da propriedade;
- II. O imóvel vier a ser utilizado por ele próprio ou para transferência de fundo de comércio existente há mais de um ano, sendo detentor da maioria do capital o locador, seu cônjuge, ascendente ou descendente.

1º Na hipótese do inciso II, o imóvel não poderá ser destinado ao uso do mesmo ramo do locatário salvo se a locação também envolva o fundo de comércio, com as instalações e pertences.

2º Nas locações de espaço em shopping centers, o locador não poderá recusar a renovação do contrato com fundamento no inciso II deste artigo.

3º O locatário terá direito a indenização para ressarcimento dos prejuízos e dos lucros cessantes que tiver que arcar com mudança, perda do lugar e desvalorização do fundo de comércio, se a renovação não ocorrer em razão de proposta de terceiro, em melhores condições, ou se o locador, no prazo de três meses da entrega do imóvel, não der o destino alegado ou não iniciar as obras determinadas pelo Poder Público ou que declarou pretender realizar.

### **3.1.2 NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, MARCAS E PATENTES**

**Nome Empresarial:** Empresa Xequé-Mate Seguros para Todos

Protegido por lei, é o nome sob o qual a empresa mercantil exerce sua atividade e se obriga nos atos a ela pertinentes, compreendendo os seguintes tipos: Firma individual; Firma ou razão social; Denominação social.

A proteção do nome empresarial decorre, automaticamente, do arquivamento de ato constitutivo ou de alteração que implique em mudança do nome e circunscreve-se à unidade da federação em que se localiza a sede da empresa.

**Título do Estabelecimento:** Xeque-Mate!

Denominação que serve para distinguir o estabelecimento comercial, industrial ou agrícola, ou relativo a qualquer atividade lícita; insígnias são os emblemas ou quaisquer outros sinais destinados ao mesmo fim. O título do estabelecimento não possui regime jurídico próprio, ao contrário do nome empresarial, que é protegido pelo registro na Junta Comercial.

**CNPJ:** 378420000001000

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Este documento é o equivalente ao CPF (Cadastro Pessoa Física) para as empresas, isto é: para as pessoas jurídicas. Todo novo negócio precisa dessa identificação para existir legalmente perante o Estado. O CNPJ é constituído de um código composto por 14 números.

**Código:** 00007

O código de ética e conduta é um documento elaborado pelas empresas e que estabelece normas e padrões de comportamento, pautados em princípios morais e éticos, sempre em conformidade com a missão, com a visão e com os valores do negócio.

**Nome Fantasia:** Xeque-Mate!

Nome fantasia, também conhecido como Nome de Fachada ou Marca Empresarial, é o nome popular de uma empresa, e pode ou não ser igual à sua razão social. Geralmente, é o nome que serve para a divulgação de determinada empresa, visando o maior aproveitamento da sua marca e da estratégia de marketing e vendas.

O registro do nome fantasia deve ser feito junto ao órgão de marcas e patentes, o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). O INPI dá direito à utilização do nome da marca/produto ao registro que for primeiro efetuado.

**Atividade:** Comercial

- Ativada*
- Desativada

**E-mail:** XequeMate64@seguros.com.br

**DDD-Telefone:** +55 (35) 9 9133-0078

**Marca:**



Marca é todo sinal distintivo, visualmente perceptível, que identifica e distingue produtos e serviços, bem como certifica a conformidade dos mesmos com determinadas normas ou especificações técnicas. A marca registrada garante ao seu proprietário o direito de uso exclusivo no território nacional em seu ramo de atividade econômica. Ao mesmo tempo, sua percepção pelo consumidor pode resultar em agregação de valor aos produtos ou serviços.

**Patentes:** Patente é um documento que descreve uma invenção, esse documento tem o poder de estabelecer uma situação legal onde a invenção descrita pode ser explorada somente com a autorização do inventor. O titular da patente tem exclusividade por um período limitado de tempo em um determinado país.

Patente é a forma mais antiga de proteção da propriedade intelectual e, segundo a **OMPI** (Organização Mundial da Propriedade Intelectual), tem por objetivo incentivar o desenvolvimento econômico e tecnológico recompensando pela criatividade

### 3.1.3 O CAPITAL SOCIAL

O Valor integral inicial da empresa é de R\$ 100.000,00 reais com cada sócio possuindo 20% de participação, efetuada a integralização à vista. **Conforme quadro abaixo:**

Sócios	Nome do Sócio	Valor	% de Participação
Sócio 1	Aline Cândido Pereira	R\$ 20.000,00	20%
Sócio 2	Francisco Jesus G. Silva	R\$ 20.000,00	20%
Sócio 3	Gesner Souza Ribeiro	R\$ 20.000,00	20%
Sócio 4	Lays Eduarda Vieira Souza	R\$ 20.000,00	20%
Sócio 5	Millena Camille Soares	R\$ 20.000,00	20%
<b>TOTAL</b>	-	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>

A responsabilidade de cada sócio é restrita à sua participação na sociedade, visto que o capital foi totalmente integralizado no seu montante.

A sociedade limitada rege-se, nas omissões, pelas normas da sociedade simples. Entretanto, admite-se que o contrato social estabeleça a regência supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade anônima.

As obrigações dos sócios começam imediatamente com o contrato, se este não fixar outra data, e terminam quando, liquidada a sociedade, se extinguirem as responsabilidades sociais.

O sócio não pode ser substituído no exercício das suas funções, sem o consentimento dos demais sócios, expresso em modificação do contrato social.

Responsabilidade de cada sócio, persiste em até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora.

Verificada a mora, poderá a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado.

O sócio que, a título de quota social, transmitir domínio, posse ou uso, responde pela evicção; e pela solvência do devedor, aquele que transferir crédito.

O sócio, cuja contribuição consista em serviços, não pode, salvo convenção em contrário, empregar-se em atividade estranha à sociedade, sob pena de ser privado de seus lucros e dela excluído.

A distribuição de lucros ilícitos ou fictícios acarreta responsabilidade solidária dos administradores que a realizarem e dos sócios que os receberem, conhecendo ou devendo conhecer-lhes a ilegitimidade.

**Base:** artigos 1.001 a 1.009 do Código Civil.

A sociedade adquire direitos, assume obrigações e procede judicialmente, por meio de administradores com poderes especiais, ou, não os havendo, por intermédio de qualquer administrador.

Responsabilidade dos Sócios: Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas, respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais, salvo cláusula de responsabilidade solidária.

Nota: o exposto não se aplica para as sociedades de responsabilidade limitada ou anônimas.

Ordem de Preferência: Os bens particulares dos sócios não podem ser executados por dívidas da sociedade, senão depois de executados os bens sociais.

Novo Sócio, admitido em sociedade já constituída, não se exime das dívidas sociais anteriores à admissão.

Execução dos Lucros e Quotas Sociais: O credor particular de sócio pode, na insuficiência de outros bens do devedor, fazer recair a execução sobre o que a este couber nos lucros da sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

Se a sociedade não estiver dissolvida, pode o credor requerer a liquidação da quota do devedor, cujo valor, apurado com base na situação patrimonial da sociedade (em balanço específico), será depositado em dinheiro, no juízo da execução, até noventa dias após aquela liquidação.

Os herdeiros do cônjuge de sócio, ou o cônjuge do que se separou judicialmente, não podem exigir desde logo a parte que lhes couber na quota social, mas concorrer à divisão periódica dos lucros, até que se liquide a sociedade.

**Base:** artigos 1.022 a 1.027 do Código Civil.

## **3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS**

O passivo trabalhista ocorre quando um empregador, no caso a corretora de seguros, deixa de cumprir com suas obrigações trabalhistas. Esse descumprimento pode estar relacionado ao não pagamento do salário quanto de encargos sociais e benefícios obrigatórios. Compreender o problema e a importância de combater tal tipo de situação ajuda no crescimento e no desenvolvimento saudável da empresa, protegendo a integridade da mesma, para isso o direito trabalhista ajuda nos vínculos empregatícios entre os colaboradores e a empresa para manter a transparência, ou seja, o direito trabalhista são leis e regras que regem a relação entre o empregado e empregador evitando processos trabalhistas e multas.

Para a Xeque-Mate Seguros, o direito trabalhista serve como um alicerce, e funciona como uma base para manter a relação com os colaboradores de forma regularizada. Além disso, com o cumprimento das regras trabalhistas, facilita na criação de um laço de confiança com empregados.

A legislação trabalhista, em relação aos colaboradores, é essencial para a proteção dos próprios direitos. Com os direitos trabalhistas, os colaboradores possuem amparo diante de algumas situações como no momento de tirar férias, que serão remuneradas, nos casos de horas extras, que serão pagas, entre outras questões.

São inúmeros os motivos que podem fazer com que um empregador constitua um passivo trabalhista e para evitá-los é preciso de planejamento, conhecimento técnico e organizacional.

Diante disso destacamos dentre os direitos trabalhistas o salário mínimo, 13º salário com a primeira parcela paga até dia 30 de Novembro e a segunda parcela paga até dia 20 de Dezembro, férias segundo o artigo 129 e 130, jornada de trabalho de 8 horas por dia, repouso semanal remunerado, horas extra pagas com acréscimo de 50%

do valor da hora normal, FGTS, seguro desemprego, verbas rescisórias, aposentadoria e pensões, carteira de trabalho assinada desde o primeiro dia de serviço, exames médicos de admissão e demissão, licença maternidade de 120 dias com garantia de emprego de até 5 meses depois do parto, licença paternidade de 5 dias corridos, aviso prévio de 30 dias em caso de demissão, normas regulamentares sobre saúde e segurança no local de trabalho entre outros.

Entretanto, o passivo trabalhista também traz consigo diversos problemas como a falta de conhecimento a respeito da legislação onde os direitos trabalhistas dos funcionários não estão limitados à Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Além dela, é preciso ter um conhecimento aprofundado acerca das demais legislações e normas aplicáveis ao seu ramo de atuação. Nesse sentido, é necessário conhecer as regras de segurança do trabalho, as Convenções Coletivas, as decisões judiciais envolvendo o ramo de atividade em questão com grande polêmica e as Súmulas publicadas pelos Tribunais do Trabalho.

Neste caso, será primordial contar com a assessoria de uma empresa estruturada e que possua um departamento pessoal com profissionais experientes, com amplo domínio da legislação trabalhista, no caso em questão será contratado um escritório de contábil para fornecer serviços de contabilidade e gerenciar as finanças da corretora, tendo como responsabilidade registrar contas, rastrear ativos e despesas, gerenciar a folha de pagamento e manter o controle de documentos fiscais, dentre outros.

Além de contar com assessoria do escritório contábil, teremos para nos auxiliar os gerentes comerciais, que são os representantes de cada Sucursais das seguradoras parceiros de negócio. Estes gerentes comerciais são responsáveis por nos atualizar sobre as mudanças em seus produtos, fornecer descontos, solicitar reanálises em sinistros financeiros, entre outras funções.

Visando o bem estar da corretora Xeque-Mate e também dos clientes e colaboradores será elaborado contratos de confidencialidade de prestação de informação dos dados pessoais para seguir a nova lei nº 13.709 da LGPD - Lei geral de proteção de dados pessoais. A **LGPD** garante a cada cidadão a privacidade de informações pessoais, como nome, endereço, e-mail, idade, estado civil, e obriga as empresas por exemplo, a esclarecer como os dados são tratados, armazenados e para qual finalidade.

Este contrato será firmado entre a corretora e imobiliárias, corretora e seguradoras, corretora e escritório contábil e por fim corretora e colaboradores, para garantir a segurança da utilização e fornecimento dos dados.

Entre os clientes serão fornecidos termos de autorização para fornecimento de seus dados às seguradoras na elaboração de cotações de seguros, caso não haja a contratação destas cotações os dados serão apagados e nos casos da contratação do seguro, o cliente e já segurado, assinará a proposta de contratação.

### **3.2.1 EMPREGADO E EMPREGADOR**

O empregado se caracteriza por ser toda pessoa física que presta serviço de forma não eventual a um empregador e em contrapartida recebe salário pelos serviços prestados.

Dos vários tipos de empregado que existem podemos citar o empregado doméstico que se caracteriza por ser o serviço prestado a residências particulares mediante remuneração, o qual através da carta magna de 1980 passou a ter os mesmos direitos trabalhistas que os demais trabalhadores possuem.

O empregado em domicílio se caracteriza por ser aquele trabalhador que presta serviços a favor do empregador fora das dependências da empresa.

Existe também os empregados rurais que prestam serviços de natureza não eventual a propriedades rurais, já os empregados aprendizes se caracterizam pelas idades dos 14 aos 24 anos onde os trabalhadores deste programa não somente trabalham mas aprendem uma profissão através de qualificações proporcionadas pelos empregadores e existem também os empregados temporários que se caracterizam por ser os trabalhadores contratados para finalidades transitórias e temporárias.

Os empregados públicos se caracterizam por ser os trabalhadores que prestam serviços de vínculo público como autarquias e fundações e já os empregados privados são aqueles contratados por empresas que visam o lucro como por exemplo supermercados, lojas de calçados e etc.

O empregador se caracteriza por ser um empresa individual ou coletiva que assume os riscos da atividade econômica, com isto admite, assalaria e dirige a prestação de serviços.

Podem ser caracterizados como empregadores os profissionais liberais, instituições de beneficência, associações recreativas ou outras associações sem fins lucrativos que contratam trabalhadores como empregados.

Dentre os vários tipos de empregadores podemos citar os grupos econômicos que se caracterizam por grupos societários que resultam na concentração de empresas sob uma única direção.

Os empregadores rurais que se caracterizam por ser pessoas físicas ou jurídicas que exploram as atividades rurais em caráter permanente ou temporário com auxílio de empregados.

O consórcio de empregadores rurais se caracteriza por ser a união de produtores rurais, pessoas físicas com a única finalidade de contratar diretamente empregados rurais, sendo concedido a um dos produtores poderes para contratar e administrar a mão de obra utilizada em suas propriedades.

A empresa de trabalho temporário é a empresa física ou jurídica urbana, cuja atividade consiste em colocar à disposição de outras empresas temporariamente, trabalhadores, devidamente qualificados, por elas remunerados e assistidos.

O empregador doméstico é toda pessoa física ou família que admite trabalhador doméstico que admite trabalhador doméstico para exercer serviços de natureza não lucrativa e contínua em seu âmbito residencial.

O dono de obra se caracteriza por ser um cidadão que vai construir ou reformar sua casa e contrata um empreiteiro.

### **3.2.2 CONVENÇÕES COLETIVAS E ACORDOS COLETIVOS**

Para o projeto da nossa empresa de seguros, seria interessante utilizar o acordo coletivo, pois através dele, juntamente com o sindicato da categoria, é possível discutir sobre as condições de trabalho dos nossos funcionários, seus direitos e deveres. Com o acordo coletivo formalizado, conseguiremos ter maior controle dos nossos serviços, a satisfação dos nossos funcionários e evitar conflitos internos, assim garantindo um atendimento de qualidade para nossos clientes.

### **3.2.3 PASSIVOS TRABALHISTAS**

Uma das metas da Xequê-Mate, corretora de seguros, é a valorização dos seus funcionários onde pagaremos o que é seu por direito na data certa e no valor correto.

Um dos direitos que exigido por lei é o pagamento do FGTS onde pagaremos a alíquota de 8% em cima do valor do salário bruto dos nossos funcionários até o dia 7 de cada mês.

O INSS é um direito assegurado por lei ao trabalhador onde os valores de contribuição variam de acordo com o valor do salário do trabalhador. As alíquotas para contribuição se dividem da seguinte maneira:

- Para salários até o valor de R\$ 1.100,00 reais a alíquota de contribuição é 7,5%.
- Para salários até o valor de R\$ 1.100,01 até R\$ 3.305,22 a alíquota de contribuição é 12 %.
- Para salários até o valor de R\$ 3.305,23 até 6.433,57 a alíquota de contribuição é 14 %.

O pagamento das contribuições do inss ficam sob responsabilidade dos empregadores, onde mensalmente é descontado o valor pago diretamente da folha de pagamentos dos funcionários, com isto a fim de manter as contas em dias pagaremos o inss dos funcionários todo quinto dia útil de cada mês.

Uma forma de valorizar o funcionário que trabalha além das horas normais que de acordo com a legislação trabalhista é de 8 horas diárias e no máximo 44 horas semanais. é o pagamento de hora-extra, onde faremos o pagamento de 50% do valor da hora normal e cada funcionário não poderá fazer mais que duas horas extras por dia.

A fim de garantir o máximo bem estar possível do empregado faremos auditoria interna periodicamente a fim de garantir que tudo funcione da melhor maneira possível e também nós do grupo societário da empresa xequê-mate corretora de seguros deixaremos bem claro aos nossos funcionários que estamos no mesmo barco e juntos seremos mais fortes e valorizados, cujo todos nós colocaremos a mão na massa.

Todo quinto dia útil do mês faremos reuniões onde daremos total liberdade para todos exporem suas opiniões, para que com isto estejamos sempre atentos às melhorias e soluções de problemas, pois o maior bem que uma empresa pode ter são seus recursos humanos.

## **4. CONCLUSÃO**

Hoje em dia no Brasil, muitas pessoas enfrentam dificuldade para encontrar uma seguradora de confiança e um corretor que possa dar todo suporte necessário, quando for preciso.

Diante deste cenário e com os estudos apresentados neste projeto, houve a possibilidade de analisar os nossos concorrentes e as atividades que cada um exerce. Foi possível observar também os ramos que a área de seguro abrange e como cada um deles funciona, assim, norteando o nosso projeto na criação de nossa empresa, visando as dificuldades e a desconfiança que o cliente possa ter na hora de contratar um serviço de seguro.

Com isso, concluímos que através de um atendimento personalizado e com profissionais capacitados, é possível suprir a necessidade do cliente de forma segura e correta, assim conquistando cada vez mais um espaço no mercado de seguros e a confiança dos clientes.

## REFERÊNCIAS

<https://www.infojobs.com.br>

<https://www.cobraseguros.com.br>

<https://blog.alliate.com.br/tipos-de-seguros-existentes/>

<https://noticias.r7.com/economia/sulamerica-conclui-venda-de-carteiras-de-auto-e-elementares-para-allianz-10072020>

**Significado de sociedade limitada**, 2020, disponível em: <https://www.significados.com.br/sociedade-limitada/>. Acesso em: 19/09/2021.

BELO, Ione de Faria. **Direito do Trabalho e Legislação Social. 1ª ed. – Cursos de graduação**. 197, p. 19/09/2021.

Alvarenga, Laura, **FDR.COM.BR**, 2021, Disponível em: <https://fdr.com.br/2021/04/27/fgts-2021-justica-decide-esse-mes-sobre-correcao-do-dinheiro-no-fundo/> . Acesso em: 21/09/2021.

**Quem paga o inss é a empresa ou empregado**, [escobaradvogados.com](https://escobaradvogados.com), 2021, disponível em: <https://escobaradvogados.com/contribuicao-do-empregado/>. Acesso em: 21/09/2021.

<http://www.normaslegais.com.br/guia/sociedade-relacoes-com-terceiros-obrigacoes-direitos.htm>, acesso em 22/09/2021.

<http://www.normaslegais.com.br/guia/obrigacoes-dos-socios.htm>. Acesso em 22/09/2021.

**Saiba qual a importância do direitos trabalhistas**, 2021, disponível em: <https://www.pontotel.com.br/direitos-trabalhistas/> . Acesso em 20/09/2021.

**Passivo trabalhista, lafscontabilidade**, 2020, disponível em <https://www.lafscontabilidade.com.br/blog/passivo-trabalhista/>. Acessado em 20/09/2021.

**Ação renovatória de locação comercial - ponto empresarial, YouTube, 2015,** disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=-Sn4D6V-sQM>. Acesso em: 13/09/2021.

**Objetivo e função de um escritório de contabilidade, contábeis.com.br, 2020,** disponível em: <https://www.contabeis.com.br/artigos/6281/objetivo-e-funcoes-de-um-escritorio-de-contabilidade/> . Acesso em: 22/09/2021.

**LEI LGPD, senado.leg.br, 2021,** disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/07/29/punicoes-pelo-uso-indevido-de-dados-pessoais-comecam-a-valer-no-domingo> . Acesso em: 22/09/2021.

**O muda com a LGPD, serpro.gov.br, 2020,** disponível em <https://www.serpro.gov.br/lgpd/menu/a-lgpd/o-que-muda-com-a-lgpd> acessado 22/09/2021.

**Entenda mais como fazer um acordo coletivo de trabalho eficiente, 2020,** disponível em: [www.grebler.com.br/conteudo/acordo-coletivo-de-trabalho/](http://www.grebler.com.br/conteudo/acordo-coletivo-de-trabalho/). Acesso em: 18/09/2021.

**Patente:** <https://lageeoliveira.adv.br/nosso-blog/oqueeumapatente/>

**Nome Fantasia:** <https://www.nibo.com.br/blog/o-que-e-razao-social-e-o-que-e-nome-fantasia/>

**Nome Empresarial:** <https://www.jucese.se.gov.br/index.php/como-formar-e-proteger-o-nome-empresarial/>

**Título do Estabelecimento:** <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/8898/Diferenca-entre-marca-e-titulo-de-estabelecimento>

**Marca:** <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/artigos/o-que-e-marca,6ac62a734bc6a510VgnVCM1000004c00210aRCRD>

**CNPJ:** <https://www.qipu.com.br/dicionario/cnpj/>

**Código:** <https://denouncefy.com/codigo-de-etica/#:~:text=O%20c%C3%B3digo>

**Anexos:**

<https://contabfacil.com.br/faqs/simples-nacional-diferenca-de-enquadramento-da-empresa-no-anexo-iii-ou-vi/>

## ANEXOS

### Recursos

No início, a empresa não contará com uma fonte, apenas os sócios e proprietários. A empresa terá um colaborador, mas nenhum empregado, apenas os sócios trabalhando juntos até atingirem as expectativas previstas.

### Planilhas

<b>Despesas</b>	<b>R\$</b>
Despesas Financeiras	27.000,00
Despesas com Aluguel	24.000,00
Despesas Telefone e Internet	2.400,00
Despesas com Equipamentos	3.600,00
Despesas com a Luz	2.400,00
Despesas com Transportes	18.000,00
<b>Total</b>	<b>77.400,00</b>

<b>Lucros</b>	<b>R\$</b>
Seguros com Empresas	80.000,00
Seguros com Residências	30.000,00
Seguros com Roubos	10.000,00
Seguros com Automóveis	35.000,00
Seguros com Incêndios	20.000,00
Seguros com Desastres Naturais	15.000,00
Seguros com Furtos	8.300,00
Seguros com Riscos Diversos	60.000,00
<b>Total</b>	<b>258.300,00</b>

**Lucros da Empresa:** R\$ 258.300,00 reais.

**Despesas da Empresa:** R\$ 77.400,00 reais.

### Crescimento de Seguros ao Longo do Ano



- Roubos
- Casas
- Incêndios
- Microempresa